



PORTARIA Nº 140/2026/GAPRE, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de controle e atualização permanente dos bens móveis do patrimônio público;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário físico e documental;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis, responsável por realizar o levantamento, conferência e atualização dos bens móveis pertencentes ao Município.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – realizar inventário físico e documental dos bens móveis;
- II – verificar localização, estado de conservação e identificação dos bens;
- III – confrontar registros patrimoniais com a situação real;
- IV – apontar inconsistências e propor regularizações;
- V – elaborar relatórios circunstanciados;
- VI – exercer outras atividades correlatas.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores:

- I** – Simone Barbosa Vieira, Presidente, matrícula funcional nº 2588.
- II** – Welesney Zago, matrícula funcional nº 2600.
- III** – Luana Resende Nunes, matrícula funcional nº 2655.
- IV** - José Milton Castro Neves, Membro, matrícula funcional nº 2589.
- V** – Juscelino Geraldo de Oliveira, Membro. matrícula funcional nº 2619.
- VI** – Gleison Morais Vida, matrícula funcional nº 522.
- VII** – Delcimar Vieira Lima, matrícula funcional nº 678.
- VIII**- Rafaella Barros da Silva, matrícula funcional nº 2613.



IX- Alcione Lourdes dos Santos Aidar, matrícula funcional nº 466.

X- Daniel Pereira Sena, matrícula funcional nº 2684.

XI- Luis Ferreira de Souza, matrícula funcional nº 2602.

Art. 4º Os membros exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



III - Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

IV - Lei nº 1044 de 02 de junho de 2005, que revoga a Lei nº 075/91 e cria o novo Conselho Municipal de Saúde, com sua Secretaria Geral, bem como Ouvidoria Municipal de Saúde de Campo Verde/MT, e dá outras providências.

V - Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

VI - Portaria nº 575 de 29 de março de 2012, que institui e regulamentada o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, conforme a ata 005/2026 de 31/03/2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Publica,

Cumpra-se.

Tamara Ariana Telline

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Alexandre Lopes de Oliveira

Prefeito Municipal

SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 017/2026**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, mediante prestação de serviços de agenciamento e emissão de passagens, compreendendo as atividades de solicitação, reserva, emissão, remessa, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de bilhetes ou documento equivalente, com critério de julgamento baseado no maior percentual de desconto sobre a taxa administrativa.** SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **27 de abril de 2026, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: **www.licitanet.com.br**. O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/> no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/>. Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br / compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067.

Campo Verde- MT, 07 de abril de 2026.

Gislene J. Lopes

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2026/GAPRE, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 140/2026/GAPRE, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de controle e atualização permanente dos bens móveis do patrimônio público;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário físico e documental;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis, responsável por realizar o levantamento, conferência e atualização dos bens móveis pertencentes ao Município.

Art. 2º Compete à Comissão: I - realizar inventário físico e documental dos bens móveis; II - verificar localização, estado de conservação e identificação dos bens; III - confrontar registros patrimoniais com a situação real; IV - apontar inconsistências e propor regularizações; V - elaborar relatórios circunstanciados; VI - exercer outras atividades correlatas.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores: **I** - Simone Barbosa Vieira, Presidente, matrícula funcional nº 2588.

II - Welesney Zago, matrícula funcional nº 2600.

III - Luana Resende Nunes, matrícula funcional nº 2655.

IV- José Milton Castro Neves, Membro, matrícula funcional nº 2589.

V - Juscelino Geraldo de Oliveira, Membro. matrícula funcional nº 2619.

VI - Gleison Morais Vida, matrícula funcional nº 522.

VII - Delcimar Vieira Lima, matrícula funcional nº 678.

VIII- Rafaella Barros da Silva, matrícula funcional nº 2613.

IX- Alcione Lourdes dos Santos Aidar, matrícula funcional nº 466.

X- Daniel Pereira Sena, matrícula funcional nº 2684.

XI- Luis Ferreira de Souza, matrícula funcional nº 2602.

Art. 4º Os membros exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2026/GAPRE, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 141/2026/GAPRE, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de baixa patrimonial;

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código e4bfaa63-d93c-498f-94c3-90d10e0c9023, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código e4bfaa63-d93c-498f-94c3-90d10e0c9023, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.